
MUNICÍPIO DE LAGOA
Aviso n.º 16/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

João António Ferreira Ponte, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Açores):

Torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada a 21 de fevereiro de 2014, e nos termos do preceituado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª Série, o Plano Municipal de Emergência do concelho de Lagoa-Açores.

O Plano Municipal de Emergência de Lagoa-Açores, Mapas e respetivos Anexos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente na Sede do Município de Lagoa-Açores, sita ao Largo D. João III, 9560-045 Santa Cruz – Lagoa.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

24 de fevereiro de 2014. - O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.